

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 22 DE AGOSTO 2014 - ANO XXIV - 1.276 - SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.988

de 21 de agosto de 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 20.591/2014; 27.017/2014; 27.016/2014; 26.876/2014 e 27.089/2014,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$414.193,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e noventa e três reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
189	Administração	5.000,00
196	Administração	1.000,00
11100	Educação	350.193,00
89	Educação	50.000,00
16	Gabinete do Prefeito	3.000,00
8	Gabinete do Prefeito	2.500,00
10	Gabinete do Prefeito	2.500,00

- Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:
 - a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
205	Administração	6.000,00
21	Gabinete do Prefeito	3.000,00
3	Gabinete do Prefeito	2.000,00
12	Gabinete do Prefeito	1.000,00
15	Gabinete do Prefeito	2.000,00

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$400.193,00 (quatrocentos mil e cento e noventa e três reais).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de agosto de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de agosto de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 9.989, de 21 de agosto de 2014, concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor ISAEL VIOLIN, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/9 E 41/03; com os artigos 38, 68 e 69 da Lei Complementar Municipal nº 910/11 e com o artigo 59 § 4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 912/11.

Botucatu, 21 de agosto de 2014. *João Cury Neto*Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.991

de 19 de agosto de 2014.

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 27.247/2014 Pregão n.º 243/2014.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Lázaro Custódio de Oliveira

PORTARIA N.º 9.992

de 19 de agosto de 2014.

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 27.207/2014 Pregão n.º 242/2014.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Pedro Henrique Ruiz
 - José Augusto Celestrin Flores
 - Miriam Roma Ferreira

PORTARIA N.º 9.993

de 21 de agosto de 2014.

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 27.571/2014 Pregão n.º 244/2014.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
 - Edivirges Genoveva Desen Henrique
 - Wesley Martinez Yong

PORTARIA N.º 9.994

de 21 de agosto de 2014.

I - DESIGNAR, *Jorge de Campos Júnior*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 467/2014 - Processo Administrativo nº 25.292/2014 - Convite nº 35/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: